



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 081.2024

DATA: 23.05.2024

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, biênio 2024/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e suas alterações, e Lei Municipal nº 2038/2022, de 10.02.2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE, em conformidade com o Art. 3º da Lei nº 2038/2022, composto por:

Representantes do Dep. Municipal de Indústria e Comércio

Titular: Leonardo Lucini Malacarne

Suplente: Silvana Aparecida Bernartt

Representantes do Dep. Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Eduardo Silverio Balbinotti

Suplente: Joacir Cittadin

Representantes do Dep. Municipal de Finanças

Titular: Daniele Xavier

Suplente: Eliane Zanatta

Representantes do Dep. Municipal de Educação e Esportes

Titular: Mareli Salete de Souza Mitrut

Suplente: Andreia Antunes Alves

Representantes do Dep. Municipal de Assistência Social

Titular: Roberto Carlos Belete Bublitz

Suplente: Camila Eduarda Lopes

Representantes do Dep. Municipal de Urbanismo

Titular: Giovane Lefchak

Suplente: Elias Mariano da Costa

Representantes do Legislativo Municipal

Titular: Mathias Schmeing

Suplente: Otávio Augusto Inácio Massignan

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Itapejara D'Oeste - ACEI

Titular: Ivete Testa

Suplente: Marcelo Peretto



Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapejara D'Oeste

Titular: Evaldir da Silva

Suplente: Valdir Schuastz

Representantes dos Escritórios de Contabilidade

Peretto e Calegari Assessoria Contabil:

Titular: Rafael Luiz Calegari

Suplente: Eleane Aparecida Pruche Peretto

CPCE Contabilidade e Assessoria:

Titular: Roberto Rivilino Preschlak

Suplente: Alexandre Dezan Preschlak

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Jozan Medeiros da Silva

Suplente: Lucio Ferreira Terres

Representantes das Instituições Financeiras

Cresol:

Titular: Leandro Felipetto

Suplente: Diego Ariel Stangarlin

Sicredi:

Titular: Everton Eliseu de Moura

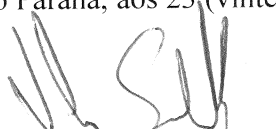
Suplente: Diego Zanella

Art. 2º - Os membros seguirão rigorosamente o contido na Lei nº 2038/2022, assim como toda a legislação vigente.

Art. 3º - O mandato dos membros será exercido gratuitamente por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2024.


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Dir. Depto. de Administração.